

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



Segunda, 20 de outubro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1561 | ISSN 2764-3409

# Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025	
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 322. DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 342975.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL** DE **GOVERNADOR EDISON** LOBÃO/MA, **ATRAVÉS** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 22.757.771/0001-60.

**CONTRATADA**: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA CNPJ: 42.707.214/0001-42.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133 DE 2021.

**VALOR TOTAL** R\$: 206.604,89 (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00: MANUTENÇÃO DO **FUNDO** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0052.6179.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA 08.122.0122.6182.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E **FORTALECIMENTO** DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.0000 **NATUREZA** DA **DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 44.90.52.00.

EXERCÍCIO 2025 PODER PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO 02.12 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA

**DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

**BASE LEGAL**: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE SETEMBRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar Chefe de Gabinete Código identificador: \$16Py2FMGPO1





#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 028/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA;

**CONSIDERANDO** a posse da servidora efetiva e estável, Genilma Marinho, em cargo inacumulável de Técnica em Enfermagem, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Declarar, a contar de 01 de outubro de 2025, a vacância do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, ocupado pela servidora **GENILMA MARINHO**, matrícula 3609-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei n° 8.112/90.
- **Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar Chefe de Gabinete Código identificador: jhirpahgbtf20251020151024





# **Estado do Maranhão** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Rua Imperatriz, II, 800, Centro Cep: 65.928-000

### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com